



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2008.
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública para discutir a nova situação do PLP 92/2007, que inclui "ensino e pesquisa" e "formação profissional" entre as áreas da Administração Pública onde poderão ser criadas fundações estatais de direito privado.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Complementar nº 92/2007, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o disposto no inciso XIX do art. 37 da Constituição, que determina que Lei Complementar definirá as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público, foi apresentado a esta Casa em 13 de julho de 2007 e distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No dia 17 de julho de 2007, foi apresentado o Requerimento nº 1.363/2007 pelo Deputado Alcení Guerra solicitando criação de Comissão Especial para tratar do PLP 92/2007. Em 31 de julho de 2007 a Mesa da Câmara dos Deputados indeferiu o Requerimento nº 1.363/2007.

Em 01 de agosto de 2007, foi apresentado Requerimento nº 1.366/2007, da Comissão de Seguridade Social e Família, que solicita a revisão do despacho apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 92/2007. Em 10 de agosto de 2007 a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados indeferiu o Requerimento nº 1.366/2007.

Em 29 de agosto de 2007 foi apresentado pela Deputada Maria do Rosário o Requerimento nº 1.554/2007, que pede a apreciação do PLP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

92/2007 pela Comissão de Educação e Cultura. A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados indeferiu também este requerimento em 17 de setembro de 2007.

Após a aprovação do Substitutivo do Relator ao PLP 92/2007 em 18 de junho de 2008, a Comissão de Educação e Cultura requereu a revisão do despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 92/07, requerimento este também negado pela MESA.

As modificações incluídas no PLP 92/2007 pelo relator da CTASP tornam indispensável a apreciação da proposição pela Comissão de Educação e Cultura, uma vez que cabe a esta Comissão analisar a oportunidade e conveniência de se incluir, além da "cultura", "ensino e pesquisa" e "formação profissional" entre as áreas da Administração Pública onde poderão ser autorizadas a criação de fundações estatais. É esta a comissão temática da Câmara dos Deputados encarregada de opinar, no mérito, sobre matéria que disponha sobre "ensino e pesquisa" e "cultura" e também sobre "formação profissional", vez que nesta última área certamente estarão incluídos, no plano federal, os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica e as Escolas Agrotécnicas Federais.

Ademais, o PLP 92/2007 e seu substitutivo tratam ainda dos Hospitais Universitários, unidades indissociáveis das Instituições Federais de Ensino Superior, encarregadas da tarefa de combinar o trinômio ensino-pesquisa-extensão para a boa formação dos alunos da área de saúde, além de exercerem a missão complementar de assistência de saúde à população.

Cabe ressaltar que o art. 55 do Regimento Interno estabelece que "A nenhuma Comissão abe manifestar-se sobre o que não for de sua atribuição específica".

Diante desta situação, com base no disposto no art. 55, nos §§ 2º e 3º do art. 119 e no art. 130 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeri à Mesa da Câmara dos Deputados que os itens "**ensino e pesquisa**", "**formação profissional**", "**cultura**", bem como os dispositivos referentes aos "**Hospitais Universitários**" fossem retirados do Substitutivo ao PLP 92/2007, aprovado pela CTASP, por não se tratarem de matérias do campo temático da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, ou que a Comissão de Educação e Cultura fosse ouvida para opinar sobre o mérito da proposição.

Como estamos diante de uma situação que afronta prerrogativas da Comissão de Educação e Cultura e que trata de matéria controversa, estreitamente ligada à educação, à cultura e ao ensino profissionalizante,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública destinada a discutir a nova situação do PLP 92/2007, que inclui "ensino e pesquisa" e "formação profissional", além de manter "cultura" e "hospitais universitários" entre as áreas da Administração Pública onde poderão ser criadas fundações estatais de direito privado.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta audiência pública as seguintes entidades e autoridades:

- 1-Ministro de Estado da Educação, Dr. Fernando Haddad;
- 2-Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Paulo Bernardo;
- 3-Procurador da República no Distrito Federal, Dr. Peterson de Paula Pereira;
- 4-Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
- 5-Representante da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA;

Sala da Comissão, em de de 2008.

Alice Portugal
Deputada Federal